



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1097

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1097

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Autoriza a implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim no Município de Dirce Reis e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio por meio das Secretarias próprias para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim.

Parágrafo único. Poderão participar do programa adolescentes e jovens, com idade mínima de 04 anos e máxima de 17 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I - Proporcionar maior integração entre a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência;

II - Proporcionar atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas;

III - Orientar sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente;

IV - Orientar sobre ações de combate e prevenção de incêndio.

Parágrafo único. Os adolescentes e os jovens devem participar de atividades exclusivamente relacionadas com a aprendizagem, sendo vedada a sua participação em atividades operacionais.

Art. 3º. O Projeto será desenvolvido por associação com expertise específica, e devidamente comprovada, mediante a celebração de parcerias e convênios com as Prefeituras interessadas, Secretarias Municipais, organizações não governamentais e empresas.

Art. 4º. O Poder Executivo dará apoio, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, à manutenção do Projeto Bombeiro Mirim.

Art. 5º. A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 11 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 2.212, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.453, de 29 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 11 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1097

Página 3 de 3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

CONTRATADA: ASECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS LTDA

ASSINATURA: 10/02/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Dirce Reis/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços”

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.024 de 12 de abril de 2023

Dirce Reis, 10 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

REFERÊNCIA: “Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Dirce Reis/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços”.

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **ASECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS LTDA**, CNPJ nº 22.477.570/0001-00, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dirce Reis, 10 de fevereiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADA: ASECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS LTDA, CNPJ nº 22.477.570/0001-00, com o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

ASSINATURA: 10/02/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Dirce Reis/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços”

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.024 de 12 de abril de 2023.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

Dirce Reis, 10 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal